



EXP. GNICO - 002.244.928.005

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx. Postal 261 – Bairro: Mato Grande
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 1436/SERENG-5/ 3432

Canoas, 09 de setembro de 2009.

Ao Senhor
Secretário MÁRCIO BINS ELY
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Comercial.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, da Arq. Lenice Pesenatto, de 30 de janeiro de 2009, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a Implantação de uma Edificação, com **80,70 metros de altitude no topo (cota do terreno + altura da implantação)**, a localizar-se na Rua Furriel Luiz Antônio Vargas, nº 400, Bairro Bela Vista, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **não autoriza** a referida implantação, por violar o gabarito da Área Horizontal nº 20 do Plano Específico de Zona de Proteção dos Aeródromos de PORTO ALEGRE/Salgado Filho e, PORTO ALEGRE/Canoas, cuja superfície limitadora permite implantações até a altitude máxima de **76 metros no topo**.
2. Informo, ainda, a Vossa Senhoria que não se aplica o Princípio da Sombra para o aproveitamento em tela, consoante o contido na Portaria 335/DGCEA, de 17 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 228, de 24 de novembro de 2008, que altera e modifica o Art. 3º, § 2º e 3º do Plano Específico da Zona de Proteção dos Aeródromos de Porto Alegre/Salgado Filho e Porto Alegre/Canoas, aprovado pela Portaria nº 68/DGCEA, de 02 de maio de 2005.
3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,




ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR

PROTOCOLO COMAER

67270 . 000434/2009-DV